



PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 8 DE 01 DE ABRIL DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.660.000,00 (Um milhão e seiscentos e sessenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo o que lhe confere a lei Municipal em vigor, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$1.660.000,00 (Um milhão e seiscentos e sessenta mil reais)** a saber:

0404 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.096 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00

2.098 - GESTÃO DO ENSINO BÁSICO

3.3.90.33.00 / 15400000 - Passagens e Despesas com Locomocao	500.000,00
Total por Ação:	500.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	800.000,00

0505 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.072 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

4.4.90.51.00 / 16010000 - Obras e Instalacoes	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00

2.068 - GESTÃO DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	150.000,00
Total por Ação:	350.000,00

2.298 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	310.000,00
Total por Ação:	310.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	860.000,00

Total Suplementado: 1.660.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas



PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0404 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.096 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

3.3.90.33.00 / 15400000 - Passagens e Despesas com Locomocao	500.000,00
Total por Ação:	500.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	500.000,00

0505 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.072 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

3.1.90.11.00 / 16040000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00
3.1.90.13.00 / 16040000 - Obrigacoes Patronais	260.000,00
Total por Ação:	510.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	510.000,00

0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais	300.000,00
4.6.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais	350.000,00
Total por Ação:	650.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	650.000,00

Total Anulado: 1.660.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua elaboração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2025.

LUIS MOREIRA DE DEUS
Secretário de Finanças
CPF: 015.973.945-48

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF: 037.105.975-52